



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**7º. ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023**

Pelo presente instrumento de Termo aditivo, de um lado o **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.829/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOÃO FILIPE MUNIZ BAZILLI, Prefeito Municipal, portador do RG 42.559.320, inscrito no CPF/MF sob nº 357.437.668-51, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 44.839.389/0001-39, estabelecida nesta cidade de Caconde/SP, na Rua Água Branca, nº 84, Santo Antônio, CEP. 13770-000, neste ato representada por seu presidente, Flávio Henrique de Amorim e Souza, brasileiro, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, resolvem, de comum acordo, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando parecer favoráveis das diretorias de Saúde, Jurídica e do Sr. Prefeito Municipal, fica aditado o valor R\$71.664,48 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o termo de fomento nº 004/2023, com intuito de repasse ao piso nacional da enfermagem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR DO ADITAMENTO**

1.1. Fica aditado o valor de R\$71.664,48 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao termo de fomento 004/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento nº 004/2023, firmado entre as partes na data de 19/01/2023.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde, 27 de dezembro de 2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

**CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

Marco Aurélio Limonge de Almeida  
Setor de Licitação e Contrato  
RG 17.210.890

**NOME:** Paulo José Pires Lourenço  
Setor de Licitação e Contrato  
RG 43.376.017-5

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 04 / 2023-Aditivo nº 07

OBJETO: Prestação de serviço de Acolhimento para idosos com mais de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que necessitam de apoio através de recursos municipais

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$71.664,48(setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

EXERCÍCIO (2): 2.025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) Adeline Maria do Eiró Alvim, OAB/SP 311.427, [diretorjuridico@caconde.sp.gov.br](mailto:diretorjuridico@caconde.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LOCAL e DATA:** Caconde, 31 de janeiro de 2.024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Flávio Henrique de Amorim e Souza

Cargo: Presidente

CPF: 269.246.948-88

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Flávio Henrique de Amorim e Souza

Cargo: Presidente

CPF: 269.246.948-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**7º. ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023**

Pelo presente instrumento de Termo aditivo, de um lado o **PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.767.829/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JOÃO FILIPE MUNIZ BAZILLI, Prefeito Municipal, portador do RG 42.559.320, inscrito no CPF/MF sob nº 357.437.668-51, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 44.839.389/0001-39, estabelecida nesta cidade de Caconde/SP, na Rua Água Branca, nº 84, Santo Antônio, CEP. 13770-000, neste ato representada por seu presidente, Flávio Henrique de Amorim e Souza, brasileiro, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal nº 13019 de 31 de julho de 2014, resolvem, de comum acordo, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando parecer favoráveis das diretorias de Saúde, Jurídica e do Sr. Prefeito Municipal, fica aditado o valor R\$71.664,48 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o termo de fomento nº 004/2023, com intuito de repasse ao piso nacional da enfermagem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR DO ADITAMENTO**

1.1. Fica aditado o valor de R\$71.664,48 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao termo de fomento 004/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento nº 004/2023, firmado entre as partes na data de 19/01/2023.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde, 27 de dezembro de 2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**

**CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

Marco Aurélio Limonge de Almeida  
Setor de Licitação e Contrato  
RG 17.210.890

**NOME:**

Paulo José Pires Lourenço  
Setor de Licitação e Contrato  
RG 43.376.017-5

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Climática de Caconde  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 04 / 2023-Aditivo nº 07

OBJETO: Prestação de serviço de Acolhimento para idosos com mais de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que necessitam de apoio através de recursos municipais

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$71.664,48(setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

EXERCÍCIO (2): 2.025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) Adeline Maria do Eiró Alvim, OAB/SP 311.427, diretorjuridico@caconde.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LOCAL e DATA:** Caconde, 31 de janeiro de 2.024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Flávio Henrique de Amorim e Souza

Cargo: Presidente

CPF: 269.246.948-88

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: João Filipe Muniz Basilli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 357.437.668-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Flávio Henrique de Amorim e Souza

Cargo: Presidente

CPF: 269.246.948-88

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ESCLARECIMENTOS:Seção de Licitações, localizada na Praça Major Gasparino de Quadras nº 460 - Centro - CEP 16.680-000 - Telefone (14) 2287-1151, e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.avai.sp.gov.br.

AVAI, 17/01/2025, em 07 de janeiro de 2025, HELENE FERNANDES RODRIGUES COELHO PREFEITA MUNICIPAL

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Pregão Presencial nº 01/2025 Processo nº 01/2025 A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberto o Pregão Presencial nº 01/2025, destinadas: Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios para diversos setores, conforme descrito no Anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por item", recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 22/01/2025 às 08h30m, Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP - EDITAL, COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 51 - Centro - CEP: 16.260-000 - Avanhandava/SP. Telefone:(18) 3653-9200, ramal 215, no horário de expediente, bem como alocado no Paço Municipal e disponível no site oficial do município, Avanhandava/SP, 08 de Janeiro de 2025, Norberto César Berakão - Prefeito Municipal.

BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Comunicado MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, tramitando no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo:

EMPRESA: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA CNPJ Nº: 01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.18.19.20.21

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os valores dos itens acima indicados estão detalhados em documento alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 03 de janeiro de 2025, MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA - Prefeita Municipal - Comunicado

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, tramitando no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA GMMS Nº 888 DE 4 DE MARÇO DE 2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo: EMPRESA: CONTROL ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

ITEM:27, EMPRESA: HYDRO-SOLO AMBIENTAL TRADING & AGRO BUSINESS LTDA ITENS:01;02;03;04;05;06;07;08;10;12;14;15;16;17;21;22;5.3024;3133;34;35

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os valores dos itens acima indicados estão detalhados em documento alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 03 de janeiro de 2025, MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA - Prefeita Municipal - Comunicado

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, tramitando no sistema de registro de preços e cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTO DE CUBA (GÁS BURACOS COM FOMENTO DO MATERIAIS) DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo: EMPRESA: EIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA

ITEMS:01;02;03, Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os valores dos itens acima indicados estão detalhados em documento alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 03 de janeiro de 2025, MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA - Prefeita Municipal - Comunicado

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, comunica que o objeto do Processo Licitatório nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo escopo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ("TAPA BURACOS" COM FOMENTO DO MATERIAL) DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, foi adjudicado em favor da empresa indicada abaixo: EMPRESA: NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM: 01, VALOR UNITÁRIO: R\$ 770,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.135.000,00

Comunica ainda que após análise do procedimento o mesmo foi devidamente adjudicado, e homologado por meio de despacho interno proferido nos autos; bem como informa que os

valores do item acima indicado está alocado no site do município, no seguinte endereço: www.barrinha.sp.gov.br

Barrinha/SP, em 07 de janeiro de 2025, MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA - Prefeita Municipal -

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ARP nº: 007/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 24, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 24 - R\$ 0,01359 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

ARP nº: 003/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: PRAL, DONADUZZI & CIA LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente aos itens 02, 20, 23, 29 e 43, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 02 - R\$ 0,1045; Item 20 - R\$ 0,0587; Item 23 - R\$ 0,0405; Item 39 - R\$ 0,1079; Item 43 - R\$ 0,1670 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

ARP nº: 004/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: SUIUMÉDICO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 42, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 42 - R\$ 0,2450 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

ARP nº: 005/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente aos itens 35 e 38, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 35 - R\$ 0,51311; Item 38 - R\$ 0,0994 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

ARP nº: 006/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 11, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 11 - R\$ 0,1613 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

ARP nº: 007/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: FRENHENS KABI BRASIL LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente aos itens 26 e 27, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 26 - R\$ 3,75; Item 27 - R\$ 4,50 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

ARP nº: 008/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 19, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 19 - R\$ 0,48 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

ARP nº: 009/2025 - Edital: 27/02/2024 - INTERESSADA: Prefeitura do Município de Barueri - EMPRESA: PORTAL LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, correspondente ao item 03, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos - Pregão Unitário Registrado: Item 03 - R\$ 81,25 - Assinatura: 08/01/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SUPPL.

RE-RATIFICAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL - SO nº. 007/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPINA MANUA DE VIVAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BARRAGENS, COSTÕES DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ÁREAS VERDES, COM TRATOR E ROCADORA DE ARRASTO, CAPINA MECANIZADA FÉRICA OU ELÉTRICA, PODA TÉCNICA, CORTE, DESTOCAMENTO, TOMOGRAFIA E REMOÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE COM CAMINHÃO, TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VERDES DECORRENTES DE PODA E DA LIMPEZA DE ÁREAS VERDES ONDE SE LIXE - 16, 0005 DE PRAZOS - 9.789/2023, que assim dispõe: "Os contratos de serviços a serem contratados poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, em observância às normas vigentes e aos princípios básicos que regem a Administração Pública. - ROSANGELA S. D. MARTINS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Extrato do TERMO ADITIVO DO CONTRATO SO nº 005/2025 - 2º TERMO DE ADIAMENTO AO CONTRATO SO nº 350/2023 - Contratada: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: WELCS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ALARME INTEGRADO EM UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO DESCRITIVO - TERMO DE RETRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025 - 1. O presente Termo de Retratificação (do termo por objeto ratificar o Contrato nº 002/2025) onde se lê: "CLÁUSULA I.ª Fica ratificada a Cláusula II.ª do Contrato nº 328/2023, para onde se lê: "1. O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri, podendo ser prorrogado na forma da lei." Leia-se: "CLÁUSULA I.ª Fica ratificada a Cláusula II.ª do Contrato nº 350/2023, para onde se lê: "1. O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri, podendo ser prorrogado na forma da lei." Leia-se: "CLÁUSULA I.ª Fica ratificada a Cláusula II.ª do Contrato nº 350/2023, para onde se lê: "1. O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri, podendo ser prorrogado na forma da lei." Leia-se: "1. O prazo para execução dos serviços

será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri, podendo ser prorrogado na forma da lei." - Assinatura: 07/01/2025 - Concorrência Pública SO nº 051/2023 - SECRETARIA DE OBRAS - RENE APARECIDO DA SILVA. Extrato do Contrato SO nº 006/2023 - Contratada: Prefeitura do Município de Barueri - Contratada: RUMI - TECH CONSTRUTORA CIVIL ILUMINAÇÃO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CABINE PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EXCLUINDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS, NOS SEGUINTES LOCOS: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL - JARDIM DOS CAMAROGES, SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO; EMEF PROFESSOR ELIAS RABUINHO DA SILVA - BARRIO DOS ALMEIDA; HOSPITAL DE REATUAÇÃO "VANDERSON CÉSAR DE ALMEIDA" - JARDIM PAULISTA E PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais) - Dotação orçamentária 02.14.02.12.01.054.2044 - 33903900 D.R. 01 - R\$ 12.200,00; 02.18.01.10.122.0069.2065 - 33903900 D.R. 01 - R\$ 81.400,00; 02.26.01.04.122.0008.2008 - 33903900 D.R. 01 - R\$ 12.200,00. Vigência: 09 (nove) meses - Assinatura: 08/01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE OBRAS - RENE APARECIDO DA SILVA.

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024: O Prefeito de Bastos convoca os pequenos agricultores que trabalham com Agricultura Familiar para fornecimento de hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Bastos, sem licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.326/06, Lei Federal nº 11.947/09, Lei Federal nº 12.512/11, Resolução nº FNDE 006/20 e Lei Federal nº 14.133/21, naquilo que couber e em conformidade com o disposto no Edital nº 05/2024, na Divisão de Compras e Licitações, Bastos/SP, 08.01.2025, Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

ANUIÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024: O Prefeito de Bastos torna público a ANUIÇÃO de todo o procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 076/2024 em razão da inconsistência no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência na fase interna da licitação, descompromisso assim o quanto previsto no Art. 18 da Lei 14.133/2021. Bastos/SP, 07.01.2025, Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

BAURÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÍ

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÍ - Edital: 17/02/2025 - PROCESSO Nº 65.578/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90695/2024 - Tipo: Menor Preço por lote - Ampla participação - pelo Sistema de Registro de Preços. Modo de disputa: Aberto e Fechado - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FEUJO BRANCO TIPO 1, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e DAE. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 09h às 27 de janeiro de 2025, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27 de janeiro de 2025, às 09h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama do Noite nº 3-14 - Pa. Vista Alegre, Cep 17.019-050, Bauri/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.baurosp.sp.gov.br e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Assinatura: 08/01/2025 - Juliana A. Perleto - Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações-SME.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS, ADULTOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo II) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/01/2025 às 09h30min. DIA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27/01/2025 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANÇES: dia 27/01/2025 às 09h30min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bilcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Está à disposição dos interessados no endereço: www.comprasnet.gov.br/borborema.sp.gov.br, ou no site www.bilcompras.org.br, onde, na Dintoria de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacao@pbm.borborema.sp.gov.br, informações: Telefone: (15) 3266-9200. Borborema, 08 de Janeiro de 2025, Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2025 EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO Nº 002/2025 TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: Sistema de registro de preços para Prestação de serviços de Médicos (PSICOPEDAGOGO) para 12 (doze) meses, com o cumprimento de carga horária de 20 horas mensais, sendo 14 horas diárias que deverão ser realizadas em 04 (quatro) dias úteis e 04 (quatro) horas diárias em 02 (dois) sábados, ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Borebi, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. DATADA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 24/01/2025 HORARIO DE INÍCIO: DA SESSÃO: 09h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua 12 de Outubro, nº 429, Centro - Borebi - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua 12 de Outubro, nº 429, Centro - Borebi - SP - Telefone: (0XX14) 3267-8900, e-mail: licitacao.borebi@gmail.com

Borebi, quarta-feira, 08 de janeiro de 2024, ANDERSON FERREIRO DE SOUSA - Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO PERÍODO DE 12 MESES. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que o processo licitatório suspenso, se encontra SUSPENSO sine die. Posteriormente para ciência dos interessados, Bragança Paulista, 08 de Janeiro de 2025, André Eduardo Bozza de Souza Pinto - Respondendo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ nº 06.344.970/0001-41. OBJETO: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões-alimentação para os servidores da Câmara Municipal, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 326.992,58 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). ASSINATURA: 11/06/2024, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.46.00 (Aluário Alimentação). BRAZ GOHAYVES DA SILVA FRIJO - Presidente da Câmara Municipal.

CAÇONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇONDE

EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO Aditivo nº. 05 - Termo de Fomento nº. 0001/2013 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.139.329/0001-77. OBJETO: Prestação de atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual, física, mental e/ou condições típicas de síndrome, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 870.000,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024. Aditivo nº. 02 - Termo de Fomento nº. 0002/2023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Entidade: Casa de Caçonde, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.141.300/0001-06. OBJETO: Prestação de serviço de formação de jovens para inserção no mercado de trabalho, acompanhamento do desenvolvimento, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 891.851,84 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº. 03 - Termo de Fomento nº. 0003/2023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Entidade: Lar do Menino Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.916.400/0001-80. OBJETO: Acolhimento de crianças e adolescentes, sob medida preventivo e em situação de risco pessoal e social, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 230.400,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº. 06 - Termo de Fomento nº. 0004/2023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Entidade: Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.839.389/0001-39. OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento para idosos com mais de 60 anos, de ambos os sexos, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 429.600,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº. 07 - Termo de Fomento nº. 0004/2023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Entidade: Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.839.389/0001-39. OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento para idosos com mais de 60 anos, de ambos os sexos, atendimento no valor de R\$ 71.664,48, para suprir o piso de enfermagem, conforme Lei Federal 14.034/2021 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014.

Aditivo nº. 02 - Termo de Fomento nº. 0005/2023 - ORGAO PARCEIRO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Entidade: Associação de Educação em Saúde Prevenir-ASP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.783.519/0001-18. OBJETO: Atender intervenções educativas e de saúde para prevenção e promoção de doenças mentais e saúde mental, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 27.600,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Aditivo nº. 03 - Termo de Colaboração nº. 0005/2021 - ORGAO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Entidade Parceira: Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.719.537/0001-82. OBJETO: Projetos Esportivos voltados para prática esportiva e culturais de atendimento a crianças a partir de 06 anos, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 181.040,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Lei municipal 2987/2024.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Aditivo nº. 06 - Convênio nº. 0001/2023 - CONVÊNIO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONVÊNIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caçonde, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.915.875/0001-07. OBJETO: Atendimento ambulatório de urgência/emergência, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 3.337.000,00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e Lei municipal 2987/2024.

Aditivo nº. 04 - Convênio nº. 0001/2022 - CONVÊNIO: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CAÇONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONVÊNIO: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.014.651/0001-86. OBJETO: Atendimento médico obstétrico e parturientes usuárias do SUS do município de Caçonde, 24 horas por dia, todos os dias da semana, proprogão de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 294.005,92 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e Lei municipal 2987/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 004/2024 Procedimento Licitatório nº. 0199/2024 A Prefeitura Municipal de Caçonde, através do Prefeito Municipal, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS.



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br